



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1931

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	6
Extrato - Termo de Colaboração .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Audiência Pública .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
[imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1931

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### **PORTARIA Nº 2.381, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.** (Nomeia servidora aprovada em concurso público nº 01/2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
SILVANA BULIANI DE CASTRO	MOTORISTA	012782

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000 - FAX (16) 3810-9040



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1931

Página 3 de 8



### **PORTARIA N.º 2.382, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.** *(Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019.

#### **Auxiliar de Enfermagem**

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampar	Matrícula nº 009919

#### **Técnico (a) de Enfermagem**

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matrícula nº 010827
Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves	Matrícula nº 011563
Regiane Vieira Machado	Matrícula nº 012215
Juliana de Carvalho Oliveira Caldana	Matrícula nº 012220
Deborah Carneiro Verissimo da Silva	Matrícula nº 012214
Elaine Cristina da Silva Paulino	Matrícula nº 011127
Natália Gomes Theodoro	Matrícula nº 012224
Ana Regina Scardilli	Matrícula nº 012263
Karina de Almeida Silva Cortez	Matrícula nº 012221
João Moreira Netto	Matrícula nº 012342
Jéssica Gomes Sousa Fernandes	Matrícula nº 012516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000 - FAX (16) 3810-9040



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1931

Página 4 de 8



### Enfermeiro (a) Padrão

Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104
Giani Mara Françolin Ricci	Matrícula nº 012210
Thaina Araújo Costa	Matrícula nº 012206
Ana Júlia Ferreira Pedroso Guimarães	Matrícula nº 012208
Bianca Aparecida Figueiredo	Matrícula nº 012211
Valéria Golezoglo da Mata Yzuno	Matrícula nº 012558
Raul Costa Brito	Matrícula nº 012475

### Motorista

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408
José Sérgio Barbosa de Souza	Matrícula nº 010891
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966
Maria Josiene Terto da Silva	Matrícula nº 012201
André Dias Leite	Matrícula nº 012165
Rogério Marcos Prudêncio	Matrícula nº 012200
José Carlos Gonçalves Oliveira	Matrícula nº 012203
Diego Ernani Marquiori	Matrícula nº 012486
Rafael Evangelista da Silva	Matrícula nº 012492
Danilo Aparecido Lima	Matrícula nº 012490
Josué Maciel Ribeiro	Matrícula nº 010407
Edilson Lucas Silveira Alves de Souza	Matrícula nº 012531
Rafael Ferreira Gonçalves	Matrícula nº 012197
Kevin Felipe da Silva Justino	Matrícula nº 012582
Manoel Antônio Neto	Matrícula nº 012178
Paulo Sérgio Martins	Matrícula nº 012179
Cacildo Barbosa Evangelista	Matrícula nº 012780
Vitor Sinhoreli Coutinho	Matrícula nº 012781
Silvana Buliani de Castro	Matrícula nº 012782

### Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Ana Laura da Silva	Matrícula nº 012261
Debora Leopoldino Lemes	Matrícula nº 012518

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000 - FAX (16) 3810-9040

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1931

Página 5 de 8



Roberta Kelly Siqueira	Matricula nº 012714
Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques	Matricula nº 012718
Luciana Gonçalves do Nascimento	Matricula nº 012775
Laine Sousa Costa	Matricula nº 012776
Gisele Delmônico Foroni	Matricula nº 012177

### Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matricula nº 008490
------------------------	---------------------

### Serviços Gerais

Ana Paula Batista de Oliveira	Matricula nº 012048
Marli Augusta dos Santos Rufino	Matricula nº 012308
Josana Carla Rodrigues dos Santos	Matricula nº 012332
Flaviana da Silva Mendes	Matricula nº 012333
Fabiana Graça Santana	Matricula nº 012364
Graziele dos Santos Assumpção	Matricula nº 012176

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º.** Fica revogada a Portaria nº 2.380/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000 - FAX (16) 3810-9040

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1931

Página 6 de 8

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Colaboração

PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM -  
CMDCA

Termo de Colaboração nº040/2025

Processo Adm. nº 2531/2025

Valor R\$ 40.000,00

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 21/10/2025 a 21/10/2026

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1931

Página 7 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública



### Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº

Bela Vista - Tel. (16) 3810 9000 – CEP 14600-000.

#### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025), em cumprimento ao parágrafo do artigo 9º da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme comunicado da audiência pública no Diário Oficial de São Joaquim da Barra, ano VIII, edição nº 1591, página 3 de 13 representando o Prefeito Municipal a Contadora Camila Abadia Nobre Agostinho Cardoso, compareceu perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal para apresentação do cumprimento das metas fiscais, referente ao segundo quadrimestre de 2025. Após iniciada a reunião, a contadora passou a apresentar os resultados do 2º quadrimestre de 2025, a saber: Receita arrecadada no 2º quadrimestre de 2025 foi de R\$ 201.373.352,79; Despesas empenhadas no 2º quadrimestre de 2025 foram de R\$ 178.106.357,62; Despesas liquidadas no 2º quadrimestre de 2025 foram de R\$ 156.870.272,59. Sendo assim o município obteve um déficit orçamentário pela despesa empenhada no 2º quadrimestre de 2025 na ordem de R\$ 0,00; e um Superávit orçamentário de R\$ 24.892.377,58 pela despesa liquidada. A Dívida consolidada líquida fechou o 2º quadrimestre de 2025 com um saldo de – R\$ 68.234.208,78. Os Restos a pagar processados e não processados em 31/08/2025 somavam a importância R\$ 4.731.152,68, sendo que durante o 2º quadrimestre de 2025 foram pagos o valor de R\$ 10.214.143,43, cancelados o valor R\$ 0,00, restando um saldo a pagar de R\$ 4.731.152,68. A despesa de pessoal e encargos no 2º quadrimestre de 2025 foi de 40,11% da receita corrente líquida R\$ 263.345.720,24, percentual este que perfaz o montante de R\$ 105.620.495,12. O município no 2º quadrimestre de 2025 aplicou em Educação o percentual de 23,94% pela despesa liquidada (R\$ 13.752.000,02). Em relação à Saúde o município aplicou no 2º quadrimestre de 2025 o percentual de 21,67% pela despesa liquidada (R\$ 31.318.648,85). Com os recursos do Fundeb foram arrecadados no 2º quadrimestre de 2025 o valor de R\$ 15.879.038,06, sendo aplicados 11,41% no outros (30%) e 79,47% (70%) com o magistério, totalizando 90,88% despesas liquidadas. Dando sequência a contadora se colocou à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas sobre os resultados apresentados. Não havendo mais a ser tratado, foi encerrada a audiência pública, lavrando a ata que vai assinada por todos os presentes.

